



## SENADO FEDERAL

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 017/2021**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **CRIOGÊNICOS SERVIÇOS TÉCNICOS BRASIL LTDA – ME.** para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, para a central de oxigênio, incluindo a rede de distribuição e a central de alarme, assim como o sistema de oxigênio instalado em 02 (duas) ambulâncias do Serviço Médico de Emergência (SEMEDE) do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.079408/2024-61-4, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.098627/2024-40, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.008965/2024-70, resolve apostilar o Contrato nº 017/2021, com base na sua Cláusula Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços do Contrato nº 017/2021 ficam reajustados em **3,23272%** correspondente à variação do INPC/IBGE, no período de abril de 2023 (mês do segundo aniversário do Contrato) a abril de 2024 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 017/2021 passa de R\$ 42.477,88 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para **R\$ 43.851,14** (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e catorze centavos), a **vigorar a partir de 12 de abril de 2024**, conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nº 2024NE92 e 2024NE93, emitidas em 04 de janeiro de 2024.



**SENADO FEDERAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

**Empresa: CRIOGÊNICOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.**  
**Processo de Reajuste: 00200.008965/2024-70**  
**CNPJ: 03.756.571/0001-49**  
**Pregão Eletrônico Nº 132/2020**  
**Contrato: 0017/2021**  
**Data da Proposta: 04/02/2021**  
**Assinatura: 12/04/2021**  
**Início Vigência Original 12/04/2021**  
**Fim Vigência Original 11/04/2022**  
**Valor Global Original do Contrato: R\$36.375,00**

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
-------------------------	--

Valor Global R\$ 42.477,88	(2º Apostilamento)
Início Período 12/04/2024	3º TA
Final Período 11/04/2025	

HISTÓRICO DO CONTRATO	
-----------------------	--

Histórico do contrato extraído do Gescon, doc nº 00100.079413/2024-74.
--

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
---	--

Terceiro Termo de Apostilamento (3º Reajuste)	3º reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de abril de 2023 (mês do segundo aniversário do contrato) a abril de 2024 (mês do terceiro aniversário do contrato), <b>com vigência a partir de 12 de abril de 2024.</b>
---	---

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
------------------------------	--	--

Período: abril/2023 a abril/2024		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Número Índice)
DATA INICIAL = Mês do segundo aniversário do contrato	abr/23	6868,53
DATA FINAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	abr/24	7090,57
Índice do Reajuste (INPC/IBGE):		3,23272%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 0100.079417/2024-52, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snloc/inpc/tabelas>

VALOR ATUAL (2º Apostilamento)				VALOR REAJUSTADO (12.04.2024)	
Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
<b>Custo Mensal do "Serviço de Manutenção Preventiva" (Regime de execução com custo fixo)</b>					
1	12	R\$ 3.211,39	R\$ 38.536,68	R\$ 3.315,21	R\$ 39.782,52
<b>Custo Anual estimado do "Valor das Peças" (Reposição)</b>					
2	5	R\$ 23,35	R\$ 116,75	R\$ 24,10	R\$ 120,50
3	2	R\$ 210,20	R\$ 420,40	R\$ 217,00	R\$ 434,00
4	2	R\$ 64,23	R\$ 128,46	R\$ 66,31	R\$ 132,62
5	4	R\$ 233,55	R\$ 934,20	R\$ 241,10	R\$ 964,40
6	2	R\$ 93,42	R\$ 186,84	R\$ 96,44	R\$ 192,88
7	1	R\$ 70,07	R\$ 70,07	R\$ 72,34	R\$ 72,34
8	2	R\$ 40,87	R\$ 81,74	R\$ 42,19	R\$ 84,38
9	1	R\$ 40,87	R\$ 40,87	R\$ 42,19	R\$ 42,19
10	5	R\$ 70,07	R\$ 350,35	R\$ 72,34	R\$ 361,70
11	1	R\$ 408,72	R\$ 408,72	R\$ 421,93	R\$ 421,93
12	1	R\$ 875,83	R\$ 875,83	R\$ 904,14	R\$ 904,14
13	1	R\$ 326,97	R\$ 326,97	R\$ 337,54	R\$ 337,54
			<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 42.477,88</b>	<b>R\$ 43.851,14</b>

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL (2º Apostilamento)	VALOR REAJUSTADO (12.04.2024)	DIFERENÇA R\$
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 42.477,88	R\$ 43.851,14	<b>R\$ 1.373,26</b>

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

**Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 12/04/2024, se autorizado.**